

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passagem Franca do Piauí (PI), convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, os que exercem por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas permanentes ou eventuais na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, podendo ter no máximo, dois empregados permanentes, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada na Unidade Escolar Atila Lira, localizado na Av. Costa e Silva, s/n - Centro, às 15:00 horas da tarde do dia 10 de setembro de 2005, que irá tratar da seguinte ordem do dia: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PASSAGEM FRANCA PIAUÍ.

Passagem Franca(PI), 25 de agosto de 2005.

Raimundo de Abreu da Silva
Presidente

P.P. 16179

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2005.

Às 10:00h (dez horas), do dia 08 de julho de 2005, reuniram-se na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, à rua João Cabral, s/nº, bairro Pirajá, acionista da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário – CIDAPI, em Processo de Liquidação, convocados que foram nos termos da legislação vigente, por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, nas suas edições dos dias 24, 27 e 28 de junho de 2005. O Senhor Secretário, Dr. Wilson Nunes Martins, na presidência da Assembléia, manifesta-se acerca das formalidades que esta Assembléia representa no sentido de dar cumprimento às exigências legais para a posse do novo Liquidante, e em seguida, agradece a presença do Senhor Representante do Acionista Majoritário (Governo do Estado do Piauí), Doutor João Batista Freitas Júnior, Procurador do Estado, designado pelo Senhor Procurador Geral do Estado, Doutor Plínio Clerton Filho, para esta Assembléia, e demais presentes. Em seguida felicita o Senhor Doutor Sebastião Rodrigues M. Filho, desejando-lhe sucesso na tarefa ora assumida. Dando prosseguimento, o Senhor Secretário passa a palavra ao Senhor Procurador do Estado, Dr. João Batista Freitas Júnior, que inicia formalizando a posse do novo Liquidante, e logo em seguida falando acerca da determinação do Senhor Governador do Estado do Piauí, de apoiar aos atos necessários à conclusão do processo de liquidação. Ato contínuo, solicita do novo Liquidante medidas efetivas de que seja promovido um prazo de 60 (sessenta) dias, um levantamento da atual situação da CIDAPI, para que sejam identificados os atos e recursos necessários para a finalização do Processo e Liquidação. Concluída a fala do Senhor Procurador, submete-a formalmente à apreciação desta Assembléia, e desta forma ficam aprovadas e legitimadas as decisões, tudo em conformidade com a legislação. Sem mais assuntos a serem tratados, o Senhor Secretário do Desenvolvimento Rural, Dr., Wilson Nunes Martins agradece a presença de todos e dá por encerrada a Assembléia e para constar, foi lavrado registro no Livro de Atas próprio para este fim. Tudo assinado pelos presentes e por mim secretária designada, Lilásia Chaves de Arêa Leão Reinaldo. Este é o resumo. Teresina (PI), 08 de junho de 2005.

P.P. 16180

ERRATA

Decreto nº 11.849, de 17/08/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 156, de 18/08/2005.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.849, de 17/08/2005 e D. O. E. Nº	156 de 18/08/2005. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14201.12122042.195	Coordenação Geral da FUESPI	FO	3190.91	00	53.000
14202.13122042.023	Coordenação Geral da FUNDAC	FO	3190.91	00	40.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.849, de 17/08/2005 e D.O.E. Nº	156 de 18/08/2005 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14201.12122042.195	Coordenação Geral da FUESPI	FO	3190.11	00	53.000
14202.13122042.023	Coordenação Geral da FUNDAC	FO	3190.11	00	40.000

P.P. 16182

ESTADO DE PIAUI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE/2005 - MAIO/2004 A ABRIL/2005

UF: PIAUI
CNPJ: 06.553.556/0001-91
CVA: 2005082913523701565

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ 1,00
		DESPESA LIQUIDADADA
Campo	DESPESA COM PESSOAL	Mai/2004 a Abr/2005
1	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) = (2+3-4)	835.304.095,48
2	Pessoal Ativo	667.264.373,12
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	259.303.412,09
4	Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) = (5+6+7+8)	91.263.689,73
5	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
6	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	7.679.106,12
7	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	6.103.685,80
8	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.480.897,81
9	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
10	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	13.682.384,53
11	Contribuições Patronais	13.682.384,53
12	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)	848.986.480,01
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.055.242.013,14
14	% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = [(IV/V)*100]	41,31
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	49,00 % 1.007.068.586,44
16	LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) -	46,55 % 956.715.157,12

Fonte: SIAFEM-PI/2005

Nota: Excluiu-se do valor da despesa com pessoal o montante correspondente ao IRRF ref. servidores do Estado conf. Resolução TCE nº 431/2003.

Teresina (PI), 29/08/2005

José Wellington Barbosa de Araújo Dias
Governador

CPF: 182.556.633-04

Deusarina Batista dos Santos

Contador

CRC/PI: 002699/0-8

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

CPF: 051.996.203-63

P.P. 16216